INDICAÇÃO Nº 137 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO NA ESCOLA JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES, NA COMUNIDADE DE MIRITITUBA, PLANALTO SANTARENO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A inexistência de muro de proteção na referida unidade escolar compromete a segurança de alunos, professores e demais servidores, expondo o ambiente educacional à entrada de pessoas estranhas, animais e a outros fatores externos que podem causar riscos à integridade física e patrimonial da escola.

Além do aspecto da segurança, a ausência de delimitação física do espaço escolar dificulta o controle de acesso e prejudica a organização da rotina acadêmica, comprometendo o bom andamento das atividades pedagógicas.

A construção do muro se faz necessária para garantir um ambiente mais seguro, protegido e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, transmitindo maior tranquilidade a pais, responsáveis e profissionais da educação.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 09 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Dados: 2026.03.09 14:19:56 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB